Certificado digitalmente por:
TAIS SILVA TEIXEIRA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Portaria Nº 11/2025 - CUR-DF-SDF

A Doutora TAIS SILVA TEIXEIRA, Juíza de Direito Corregedora do Foro Judicial e Extrajudicial da Comarca de Curiúva/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da Agente ad hoc do Serviço Distrital de Sapopema da comarca de Curiúva, **Luciana Angelica Patrocinio de Oliveira**.

RESOLVE

I. Tornar sem Efeito a Portaria nº 09/2025

II. **Determinar a Suspensão do Expediente** do Serviço Distrital de Sapopema da comarca de Curiúva nos dias 05 ao dia 07 de maio de 2025, para fins de conclusão da transmissão do acervo e demais providências administrativas.

Os serviços de registro civil das pessoas naturais, a teor do art. 54 §3º, devem funcionar ininterruptamente, observando o disposto no art. 4º, §1º da Lei n° 8935/94.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Sistema Hércules.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco. Eu, Clóvis Ferreira Bueno - Assistente de Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

TAÍS SILVA TEIXEIRA

Juíza de Direito